



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº200/2021 exarado no processo administrativo nº 481/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS(ACE) ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TEM COMO OBJETIVO CAPACITAR OS ACSS E ACES EM SUA PLENA ATIVIDADE, PRECONIZADOS PELA PNAB E EM ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CP SAUDE - CENTRO PROFISSIONAL DE SAUDE LTDA - ME, CNPJ: - 07.275.669/0001-35, com sede na Rua 14 De Julho, nº 234, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de R\$ 8,087,20 (Oito mil reais oitenta e sete reais e vinte centavos)

Dando um total na dispensa de R\$ 8,087,20 (Oito mil reais oitenta e sete reais e vinte centavos)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Reduzida:19657

Projeto/Atividade: 2049 CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

Despesa: 3390.39.48.00.00 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Recurso Vinculado: 4500 ATENÇÃO BÁSICA

São Vicente do Sul, 30 de Agosto de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL
